



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0015/2019, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa orientador de estágio obrigatório do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Hortolândia.

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015 e considerando o memorando nº 03/2019, de 18 de fevereiro de 2019 da Coordenadoria do Curso de Licenciatura em Matemática,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor RICARDO INÁCIO BATISTA JÚNIOR para a função de Professor ORIENTADOR DE ESTÁGIO do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Hortolândia, com a função de orientar os estágios OBRIGATÓRIOS, conforme as atribuições estabelecidas no Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê Ciência.  
Publique-se.

EDGAR NODA  
DIRETO GERAL